

## RESOLUÇÃO Nº 045/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná e o Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** os incisos II e IX do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 23.096.070-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (8ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de maio de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual do Paraná e o Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, visando desenvolver e implantar o Projeto “Memórias e identidades entrelaçadas: o Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, técnicas de preservação documental, educação patrimonial e os saberes locais no município de Guaraqueçaba/PR”.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 27 de maio de 2025.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Unespar  
Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)